

Comissão de
Const. e Justiça e
Comissão de Obras, Ser-
viços Públicos e Meio
Ambiente.
07/03/02



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 008/2002

DE 07 DE MARÇO DE 2002.

Dispõe sobre autorização
para o Prefeito Municipal,
fazer doação de terreno e
toma outras providências.

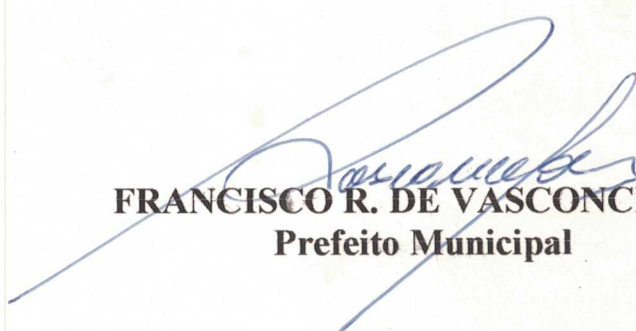
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu
FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, sanciono a seguinte
Lei:**

Art. 1º - O Prefeito Municipal fica autorizado a proceder a
doação de uma área de 507,50 m, localizada na Rua Antonio Barbosa, Vila
Loreto, para o Colégio Estadual Juscelino Kubitschek.

Parágrafo Único – A doação será formalizada através de
Memorial Descritivo e Cróquis do terreno, em anexo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
PRESIDENTE KENNEDY, aos 07 dias do mês de Março de 2002.**


FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal